

EDITAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DISCENTES NO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CÂMPUS JOINVILLE - FEVEREIRO de 2023

A Comissão Eleitoral, designada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do câmpus Joinville, torna público o processo eleitoral para escolha de dois representantes titulares e dois suplentes do segmento discente no Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do câmpus Joinville, conforme especificado no Regimento do Colegiado do Curso.

1. DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição deverá ser realizada pelo próprio interessado entre os dias 22 a 28 de fevereiro enviando mensagem para o e-mail eng.eletrica.jle@ifsc.edu.br.

2. DO CRONOGRAMA

O processo eleitoral ocorrerá segundo os prazos abaixo:

- 1) Publicação do edital: 17 de fevereiro
- 2) Inscrições: entre 22 e 28 de fevereiro
- 3) Homologação e divulgação dos inscritos: 28 de fevereiro
- 4) Campanha eleitoral: entre 1 a 06 de março
- 5) Votação: entre 07 e 13 de março
- 6) Divulgação do resultado preliminar: 14 de março
- 7) Período de recursos: 15 a 17 de março
- 8) Divulgação do resultado definitivo: 20 de março

3. DOS CANDIDATOS

Conforme Resolução CEPE 4/2010, poderão candidatar-se a representante do segmento discente qualquer aluno regularmente matriculado no curso de engenharia elétrica do câmpus Joinville e que não esteja cursando o último semestre do curso.

4. DOS ELEITORES

Poderão votar os alunos regularmente matriculados no curso de engenharia elétrica do câmpus Joinville.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

Poderá ser realizada campanha eleitoral no período entre 01 e 06 de março. A campanha eleitoral não poderá interferir nas atividades acadêmicas do curso e deverá ser realizada de forma ordeira, respeitosa e civilizada.

A critério da comissão eleitoral, a candidatura daqueles que atrapalharem as atividades acadêmicas do câmpus ou usarem meios ofensivos a outros candidatos ou a qualquer pessoa da comunidade acadêmica ou órgão do IFSC poderá ser cancelada.

6. DA VOTAÇÃO

6.1 A votação ocorrerá entre os dias 07 e 13 de março por meio de voto eletrônico online. O endereço para votação deverá ser divulgado com antecedência mínima de uma semana em relação ao período de votação na página do curso no SIGAA e por e-mail aos alunos do curso.

6.2 O voto é facultativo.

6.3 Cada eleitor deverá escolher um nome para representante do segmento discente.

7. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Serão considerados eleitos representantes titulares os dois candidatos com o maior número de votos.

7.2 Serão considerados eleitos representantes suplentes os dois candidatos que obtiverem o terceiro e o quarto maiores números de votos

7.3 Em caso de empate, os seguintes critérios serão adotados para desempatar o pleito: a) o candidato que tiver maior número de disciplinas cursadas e/ou validadas
b) o candidato que tiver maior CAA

7.4 O resultado preliminar será divulgado no dia 14 de março na página do curso no SIGAA e por e-mail dos alunos.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso por parte do candidato ou eleitor. O recurso deverá ser encaminhado ao coordenador do curso via e-mail institucional eng_eletrica.jle@ifsc.edu.br entre os dias 15 a 17 de março.

A comissão eleitoral julgará os recursos e dará resposta ao demandante antes da divulgação do resultado final.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final, após análise dos recursos pela comissão eleitoral, será divulgado no dia 20 de março na página do curso no SIGAA e por e-mail aos alunos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral e, em segunda instância, pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.